



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO NI

**Aditivo nº 02** ao Contrato **CEDAE nº 050/2021 (DTP)**, assinado em 10 de Maio de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP), que tem por objeto a contratação de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA MECÂNICO DO TIPO TURBINA DE FLUXO AXIAL PARA OS FLOCULADORES DA NETA E DA VETA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU**” – decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 17 de Março de 2022, index 30288598 do processo administrativo SEI E-12/800.185/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução do serviço, **sem alteração do valor**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, por mais **07 (sete) meses**, passando para **24 de Outubro de 2022** a data de finalização dos serviços, conforme Parecer com justificativa da Comissão de Fiscalização, index 28607481, do processo administrativo SEI referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos no index 28607230, do processo administrativo SEI referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **17 (dezessete) meses**, conforme informado no index 28617049 do processo administrativo SEI referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA** – À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente ajuste será publicado para  fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em via digital de igual teor e forma , que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro,                      de    de    .

Pela **CEDAE**:

**LEONARDO ELIA SOARES**

Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico e de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:

**FRANCO CASTELLANI TARABINI JÚNIOR**

Diretor Geral

Rio de Janeiro, 23 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Franco Castellani Tarabini Junior, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 23/03/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 24/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30374673** e o código CRC **CD095C9A**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.185/2020

SEI nº 30374673

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 031/2022 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
**OBJETO:** "Processamento, pela CAIXA, de débito na conta dos CLIENTES da CONTRATANTE/CONCESSIONÁRIA dos valores constantes de arquivos recebidos por meio magnético, conforme estipulado no campo "Natureza do Serviço", sendo a contrapartida a crédito na conta corrente da CONTRATANTE/ CONCESSIONÁRIA".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.  
**VALOR TOTAL:** Estimado em R\$ 135.190,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001207/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 002/2022).

Id: 2383239

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 142/2021 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
**OBJETO:** "LOCAÇÃO PELA CEDENTE, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO FUNDO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2655, RIO DE JANEIRO/RJ OBJETO DA MATRÍCULA Nº 22.064/2-AM, DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS".  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) meses.  
**VALOR TOTAL:** Estimado em R\$ 82.800.000,00 (oitenta e dois milhões e oitocentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2021.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.405/2021.

Id: 2383240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 106/2021 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
**OBJETO:** "alterar a garantia do Contrato de Locação, que passará a ser a Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser instituída por meio da assinatura de Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e de Direitos Sobre Contas Bancárias, a ser assinado concomitantemente a este Aditivo".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2021.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.405/2021.

Id: 2383233

E-12/0611/5034/2017	Prestação de serviços de reparo em aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades do DETRAN-RJ (região metropolitana, zonas norte, sul, oeste, central, baixada fluminense e niterói e adjacências no RJ).
SEI-150153/001025/2021	Fornecimento de galões de água mineral natural, não gasosa, em garrafas de 20 litros, por comodato.
SEI-150151/000056/2021	Aquisição de Equipamento Fotográfico.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2383163

## FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 002/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro - SEDEERI e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** desenvolvimento do Projeto RIO SUSTENTÁVEL, que visa a mapear as oportunidades de investimentos públicos e privados capazes de avançar o desenvolvimento econômico inclusivo, socialmente justo e ambientalmente responsável de todas as regiões do estado do Rio de Janeiro, a fim de contribuir para a promoção do avanço dos municípios em indicadores-chave de desenvolvimento sustentável associados ao Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e suas respectivas metas.  
**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.  
**FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 44.879/2014, pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220012/000127/2022.**

Id: 2383299

## FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação nº 003/2022.  
**PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECEC.  
**OBJETO:** o desenvolvimento do Projeto CULTURA PARA TODOS que, através do levantamento, reunião, produção e análise de dados culturais essenciais à compreensão do setor cultural no Estado do Rio de Janeiro, busca mapear os equipamentos e manifestações culturais locais, bem como o acesso a estes equipamentos e manifestações por parte da população fluminense.  
**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da publicação.  
**FUNDAMENTO:** Art. 116 da Lei nº 8.666/1993, e pelas demais disposições legais aplicáveis.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000572/2022.**

Id: 2383393

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

## EDITAL

**OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS** da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, E A RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM REDUÇÃO DE VALORES".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 6.571.020,40 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil vinte reais e quarenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 ASL-1.1).

Id: 2383236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL.  
**OBJETO:** "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR".  
**PRAZO:** 07 (sete) meses.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2383234

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público a Errata referente ao Processo nº CEDAE SEI nº E-12/800.353/2021 - Modalidade de Licitação LI nº 014/2021, cujo o objeto é "CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPICU, TRONCO, EXTRAVALSOR E ADUTORA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NOVO GUANDU".

Onde se lê: será realizada no dia 02/05/2022 as 11:00 horas  
Leia-se: será realizada no dia 18/04/2022 as 15:00 horas

Id: 2383333

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processos:

Id: 2383333

CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA  
CNPJ 48.173.223/0001-87 - Processo nº SEI-040224/002392/2021  
Auto de Infração nº 03.639002-9, de 31/12/2021  
Valor reclamado: R\$ 4.792,46.

COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 7.809.706/0001-48 - Processo nº SEI-040224/000288/2022  
Auto de Infração nº 03.640391-3, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI  
CNPJ 8.588.911/0010-84 - Processo nº SEI-040224/001779/2021  
Auto de Infração nº 03.638201-8, de 06/12/2021  
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

CPE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 31.534.660/0001-86 - Processo nº SEI-040224/002373/2021  
Auto de Infração nº 03.639811-3, de 29/12/2021  
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

CREMME MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA  
CNPJ 19.333.109/0003-30 - Processo nº SEI-040224/000278/2022  
Auto de Infração nº 03.640381-4, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

DAL SANTO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 79.417.846/0001-81 - Processo nº SEI-040224/000485/2022  
Auto de Infração nº 03.639780-0, de 25/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ESPECIAL TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA  
CNPJ 8.821.934/0005-20 - Processo nº SEI-040224/000244/2022  
Auto de Infração nº 03.640336-8, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 11.820,76.

EXPRESSO MEIRELES TRANSPORTES  
CNPJ 7.055.859/0001-47 - Processo nº SEI-040224/000178/2022  
Auto de Infração nº 03.640206-3, de 09/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

EXPRESSO TRANSFELIPE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ 42.762.428/0001-11 - Processo nº SEI-040224/000214/2022  
Auto de Infração nº 03.640286-5, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

FENIXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 42.973.408/0001-90 - Processo nº SEI-040224/000272/2022  
Auto de Infração nº 03.640375-6, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 111.044,98.

GABRIELA GIACOBÉ & CIA LTDA  
CNPJ 11.351.975/0001-80 - Processo nº SEI-040224/000403/2022  
Auto de Infração nº 03.640532-2, de 17/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA  
CNPJ 7.580.512/0001-13 - Processo nº SEI-040224/000273/2022  
Auto de Infração nº 03.640376-4, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA  
CNPJ 38.658.436/0001-45 - Processo nº SEI-040224/002378/2021  
Auto de Infração nº 03.639813-9, de 29/12/2021  
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

IF DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
CNPJ 20.837.503/0001-23 - Processo nº SEI-040224/000348/2022  
Auto de Infração nº 03.640010-9, de 13/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

IND E COM DE LENHA E CARVÃO BOAVA EIRELI  
CNPJ 71.767.651/0001-50 - Processo nº SEI-040224/000294/2022  
Auto de Infração nº 03.640263-4, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

J EAMP D LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ 31.092.248/0001-53 - Processo nº SEI-040224/000329/2022  
Auto de Infração nº 03.640439-0, de 12/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

J J ROFERJ TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ 26.416.193/0001-50 - Processo nº SEI-040224/000277/2022  
Auto de Infração nº 03.640380-6, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 8.443,89.

JOMED TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI  
CNPJ 60.319.985/0004-97 - Processo nº SEI-040224/000506/2022  
Auto de Infração nº 03.640810-2, de 26/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JSL S/A  
CNPJ 52.548.435/0049-13 - Processo nº SEI-040224/000526/2022  
Auto de Infração nº 03.639853-5, de 27/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JULIANO FRANCISCO DA SILVA  
CNPJ 23.110.599/0002-00 - Processo nº SEI-040224/000502/2022  
Auto de Infração nº 03.640806-0, de 26/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JULIANO RICARDO WEHMUTH ARMAZENS GERAIS EIRELI  
CNPJ 23.595.147/0001-77 - Processo nº SEI-040224/002168/2021  
Auto de Infração nº 03.639284-3, de 20/12/2021  
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

K RUSSO E CIA LTDA ME  
CNPJ 25.164.843/0001-54 - Processo nº SEI-040224/000324/2022  
Auto de Infração nº 03.639044-1, de 12/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI  
CNPJ 10.795.950/0001-03 - Processo nº SEI-040224/000270/2022  
Auto de Infração nº 03.640373-1, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 7.092,76.

L&C COMERCIO DE REVESTIMENTOS EIRELI  
CNPJ 42.555.073/0001-90 - Processo nº SEI-040224/000268/2022  
Auto de Infração nº 03.640371-5, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 28.474,24.

LEMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 4.284.184/0004-62 - Processo nº SEI-040224/000366/2022  
Auto de Infração nº 03.640556-1, de 15/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LOS COMERCIO DE ESQUADRIAS EIRELI  
CNPJ 35.257.075/0001-37 - Processo nº SEI-040224/000258/2022  
Auto de Infração nº 03.640359-0, de 10/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 49.372,72.

M G DESCARTAVEIS E EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ 31.674.648/0001-77 - Processo nº SEI-040224/000370/2022  
Auto de Infração nº 03.640560-3, de 16/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

M G DESCARTAVEIS E EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ 31.674.648/0001-77 - Processo nº SEI-040224/000369/2022  
Auto de Infração nº 03.640559-5, de 16/01/2022  
Valor reclamado: R\$ 1.841,17.